

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social – POSCOM

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES A SEREM CONTEMPLADOS COM RECURSOS FINANCEIROS (PROAP) PARA AUXÍLIO DE CUSTEIOS DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS

Nº 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) alunos(as) regularmente matriculados que estão abertas as inscrições para candidatura a recursos financeiros para auxílio de custeios de participação em atividades acadêmico-científicas, oriundos do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação, da Capes), em duas modalidades, a saber:

1. MODALIDADE 1: Participação com apresentação de trabalho em eventos científicos

1.1. Podem se candidatar mestrandos(as) e doutorandos(as) que tiveram trabalhos aprovados em congressos, conferências, seminários e demais eventos acadêmico-científicos, nacionais e internacionais, de importância reconhecida na área da Comunicação, principalmente, ou de seu tema de pesquisa, para apresentação e participação nos primeiro e segundo semestre de 2025.

1.2. Para candidatura, o(a) aluno(a) deve apresentar:

- Currículo Lattes atualizado (com data de julho de 2025 ou posterior)
- Comunicação oficial do aceite do trabalho e certificado de participação
- Um arquivo contendo: título do evento, data e local da realização e valor da inscrição, de acordo com sua categoria.
- Carta justificando a participação no evento
- Eventualmente, depois do reembolso, algum outro documento (como recibo modelo da Capes) poderá ser solicitado.
- Todos os comprovantes deverão ser enviados organizados em uma pasta
- Informar: Nome completo, cpf, conta e agência bancária

2. MODALIDADE 2: Publicação em periódicos científicos qualificados

2.1. Podem se candidatar mestrandos(as) e doutorandos(as) que tiveram artigos aprovados em 2024 para publicação em periódicos científicos qualificados na área da Comunicação, nos níveis: A1, A2, A3, A4 e B1, B2, B3. No caso de mestrandos(as), admite-se, também, o nível B4.

2.2. O artigo aceito pode ter sido ou não produzido em coautoria. O importante é que o(a) aluno(a) do POSCOM assine como autor(a).

2.3 Para candidatura, o(a) aluno(a) deve apresentar:

- Currículo Lattes atualizado (com data de julho de 2025 ou posterior)
- Comunicação oficial do aceite da publicação, com data a partir de janeiro de 2025.
- Um arquivo contendo: título do periódico, Qualis, e mini-bio do(a) autor(a) e de eventuais coautores(as).

3. Os documentos citados no item 1.2 e 2.3 devem ser enviados via e-mail, em PDF, para, **com cópia para o e-mail naara.brandi@metodista.br até **dia 20/08/25****. As inscrições serão validadas a partir de mensagem de confirmação de recebimento da Secretaria.

4. Os critérios de seleção dos(das) candidatos(as) (para ambas as modalidades) são:

Atividade	Pontuação
Publicação prévia de artigos científicos completos	30 pontos cada
Outros tipos de publicação em periódicos qualificados na área da Comunicação (resenha, entrevistas, relatos etc.).	10 pontos cada
Publicação prévia de capítulos de livros da área da Comunicação	20 pontos cada
Livros publicados e/ou organizados referente à pesquisa acadêmico-científica na área da Comunicação	20 pontos cada
Participação em eventos científicos reconhecidos na área da Comunicação (ou áreas relacionadas à pesquisa do candidato) com apresentação de trabalho	20 pontos cada
Publicação de artigos completos ou resumos (simples ou expandido) em anais de eventos reconhecidos na área da Comunicação (ou áreas relacionadas à pesquisa do candidato)	5 pontos cada

6. Após o término de cada período de inscrição, a documentação de dos(as) candidatos(as) será avaliada por uma Comissão composta por até três docentes permanentes do POSCOM. A Comissão fará uma lista de pré-classificados(as) (de acordo com a pontuação obtida), que serão chamados(as), individualmente, a comprovar as atividades pontuadas. A comprovação poderá ser feita por meio de apresentação de certificados e/ou da obra publicada (digital ou física). O(A) candidato(a) que não conseguir comprovar as atividades citadas no Lattes estará automaticamente desclassificado(a).

7. Para cada modalidade serão selecionados até 2 candidatos(as) por período de inscrição. Eventualmente, poderão ser selecionados 3 ou mais, dependendo da disponibilidade dos recursos financeiros do PROAP.

8. Candidatos(as) selecionados(as) para a modalidade 1 poderão receber recursos financeiros para passagens aéreas (ida e volta), estadia e/ou taxa de inscrição, **a depender da disponibilidade da verba do PROAP**. Candidatos(as) selecionados(as) para a modalidade 2 poderão receber recursos financeiros para revisão do artigo e/ou tradução, **a depender da verba do PROAP disponível**.

9. Cabe à coordenação do POSCOM o gerenciamento da verba do PROAP recebida. Os resultados da pré-seleção e final de cada período de inscrição serão abertos e publicados no quadro de aviso do POSCOM e divulgados via e-mail pela Secretaria do Programa a todo corpo discente e docente, não havendo possibilidade de recursos em nenhuma das etapas. Casos omissos e/ou não contemplados neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão responsável pela seleção.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2025

Prof. Dr. Roberto Chiachiri

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social